



## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Com vista à colocação de Licenciados em Psicologia/Psicólogos no ano escolar 2012/2013, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Escola Secundária de Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém e na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira.**

O júri de seleção verificou o enquadramento legal do concurso, tendo em conta a legislação em vigor.

1. As candidaturas deverão ser formalizadas numa plataforma eletrónica disponibilizada na página eletrónica da Direcção Geral de Administração Escolar. A oferta pública de trabalho será divulgada através da página eletrónica da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, de Santiago do Cacém.

2. Requisito de admissão:

2.1 Como requisito de admissão, os candidatos devem estar inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3. Os métodos e critérios de seleção obrigatórios para este procedimento concursal, estabelecidos pelo Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, são a Avaliação de Portefólio (AP), a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e a Experiência Profissional (EP).

3.1 Na primeira fase, proceder-se-á à avaliação do portefólio e atender-se-á ao número de anos de experiência profissional adquirida na área da psicologia educacional.

3.2 Serão chamados à segunda fase do processo de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - os cinco (5) candidatos que obtenham a valoração mais elevada na soma da alínea a) com a alínea c) do artigo 39º do supracitado Decreto-Lei.

3.3 A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AP \times 30) + (EAC \times 35) + (EP \times 35)}{100}$$

### **4. Avaliação de Portefólio (AP)**

4.1 Deste suporte documental deverá fazer parte:

- Relatório sobre a formação científica e desempenho das atividades consideradas relevantes para a função, devendo incluir o número da cédula profissional (máximo de 4 páginas A4 - Areal 12 – espaçamento 1,5);



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA

Santiago do Cacém

Alexandre Candeias  
Oscila Braga Beiravista  
Ano Letivo  
2012/2013

- b) Levantamento de todas as formações adicionais adquiridas na área da Psicologia Educacional (máximo de 1 página A4 - Areal 12);
- 4.2 Em anexo deverão constar os documentos comprovativos de todos os elementos identificados nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 assim como outros documentos que o candidato considere pertinentes.
- 4.3 O Portefólio (pontos 4.1 e 4.2) deve ser entregue em suporte papel, pessoalmente ou via postal, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Manuel da Fonseca. ( Estrada de Santa Cruz, 7540-121 Santiago do Cacém)
- 4.4 O incumprimento na apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a), b) do n.º 4.1 e respectivos comprovativos mencionados no ponto 4.2 determinam a exclusão da candidatura.

4.5 O Portefólio será avaliado segundo a tabela que se segue:

Avaliação de Portefólio	Valores
<b>Sem qualquer requisito</b>	0
<b>Apresenta relatório mas sem formações adicionais</b>	5
<b>Apresenta relatório mas com formações adicionais pouco relevantes</b>	10
<b>Sem relatório mas com formações adicionais</b>	15
<b>Portefólio de acordo com os requisitos</b>	20

## 5. Experiência Profissional (EP)

5.1 A Experiência Profissional será avaliada em função do nº de anos de serviço no exercício de funções de psicólogo em escolas.

Experiência Profissional	Valores
<b>Sem experiência</b>	0
<b>1 a 5 anos de serviço</b>	10
<b>6 a 10 anos de serviço</b>	14
<b>11 a 15 anos de serviço</b>	18
<b>+ de 15 anos de serviço</b>	20

## 6. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

6.1 A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será realizada de acordo com um guião de entrevista.

7. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os seguintes:

**1º** Já ter exercido funções de Psicólogo na Escola Secundária de Manuel da Fonseca;

**2º** Já ter exercido funções de Psicólogo na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves;



**ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA**  
Santiago do Cacém

Ano Letivo  
2012/2013

**3º Ser detentor de outras habilitações académicas (grau de mestre ou doutor) diretamente relacionadas com a Psicologia Educacional.**

A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, será afixada nos serviços administrativos da Escola Secundária de Manuel da Fonseca e publicada na respetiva página eletrónica da mesma escola.

Presidente: Alexandre Lúcio Lourenço de Carvalho

1º Vocal Efetivo: Océlia Maria Ramosa Zenéia dos Santos

2º Vocal Efetivo: Ana Lúcia Paletta C. Pinela

1º Vocal Suplente: Fernanda Líberato de Rosemboim Boavista